

n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é emitido o presente aditamento ao alvará n.º 4/1988, que incide sobre o prédio urbano sito na Gândara, freguesia e concelho de Arganil, em nome de Eduardo das Neves Ventura e outro, requerida por José Luís Pópulo de Oliveira e outro.

As alterações às especificações do alvará de loteamento, aprovadas por deliberação camarária de 5 de Junho de 2007, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam-se conforme a seguir se discrimina:

As alterações verificam-se nos lotes 4, 6 e 7, conforme a seguir se descreve:

Lote 4 com a área de 831 m², destinado a habitação unifamiliar composta por cave com destino a arrumos e garagem, rés-do-chão e 1.º andar com destino habitação, com área de implantação de 289 m² e área total de construção de 419 m²;

Lote 6 com a área de 1102 m², destinado habitação unifamiliar composta por cave com destino anexos e garagem, rés-do-chão e 1.º andar destinado a habitação, com área de implantação de 289 m² e área total de construção de 419 m²;

Lote 7 com a área de 1169 m², destinado habitação unifamiliar composta por cave com destino anexos e garagem casa de máquinas, rés-do-chão e 1.º andar destinado habitação, com área de implantação de 317,84 m² e área total de construção de 380,84 m².

Em tudo o resto mantém-se o descrito no alvará anterior.

Em tudo que por omissão não se faz referência será respeitada a planta de síntese.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos Paços do Município, publicado no *Diário da República* e num dos jornais da região.

27 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611049508

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 18 508/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da signatária de 17 de Setembro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a deliberação do júri, a candidata ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, área de engenharia florestal, Florbela da Piedade Silva, foi dispensada de efectuar o estágio de ingresso.

Assim, foi nomeada para ocupar o lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia florestal, e deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611049610

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 18 509/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista

1 — Para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com a alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo especialista, integrada no grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Constância.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar.

3 — O concurso é válido para a vaga indicada, esgotando-se o mesmo com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — área do município de Constância.

5 — Conteúdo funcional — definido pelo despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Abril de 1989.

6 — Requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Para efeitos de candidatura, os interessados deverão apresentar, até final do prazo de abertura do concurso, requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Secção Administrativa, Recursos Humanos da Câmara Municipal, ou a remeter pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de Constância, Estrada Nacional n.º 3, apartado 46, 2250-909 Constância, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência (indicar a rua, o número de polícia, andar e o código postal e número de telefone), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso e, bem assim, declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e referidos no n.º 6.1 do presente aviso.

7.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos de admissão serão punidas nos termos da lei penal.

8 — O requerimento deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* actualizado e detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas;

c) Declaração, passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e carreira, bem como o tempo de serviço na função pública e a classificação de serviço do módulo temporal relevante para efeitos do concurso;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte (NIF).

9 — A selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

O ordenamento dos candidatos será efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa e fundamentação, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri será assim constituído:

Presidente — António do Carmo Pratas, vereador.

Vogais efectivos:

Francisco José Caipirra Covas, chefe da Divisão Administrativa/Financeira, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Hélder Manuel da Costa Freire, chefe da Secção Financeira.

Vogais suplentes:

Maria Adelaide do Vale Quaresma Ferreira, técnica superior assessora.

Ana Maria Pereira Rodrigues Silvério, chefe da Secção Administrativa.

12 — A publicação da relação dos candidatos ao concurso e da lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento de procedimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma citado e publicado na BEP em 27 de Julho de 2007, verificou-se a inexistência de pessoal para o efeito.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

2611049526

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 18 510/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 29 de Agosto de 2007, e no uso da competência conferida pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional do funcionário Joaquim Moreira de Sousa Dias, com a categoria de asfaltador do grupo de pessoal operário qualificado (escalão 4, índice 170, do NSR) para a categoria de electricista do grupo de pessoal operário qualificado (escalão 4, índice 170, do NSR), nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O funcionário nomeado deverá assinar o termo de posse no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611049488

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 18 511/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das obras particulares, urbanismo e desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 4/01, emitido em 21 de Agosto, referente ao prédio sito na Quinta da Carvalho, Urbanização Aldeamentos de Santa Clara da freguesia de Parceiros, concelho de Leiria, inscrito na matriz rústica sob o artigo 2124, da freguesia de Parceiros, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-9/00.

As alterações incidem sobre os lotes 120 a 122, 131 a 142, 143, 144, 145 e criação do lote 159 e foram requeridas por EDI-FOZ — Empreendimentos Imobiliários, S. A.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis. As propostas de alteração encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

8 de Agosto de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611049457

Aviso (extracto) n.º 18 512/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do Pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 4/01, emitido em 21 de Agosto, referente ao prédio sito na Quinta da Carvalho, Urbanização Aldeamentos de Santa Clara, da freguesia de Parceiros, concelho de Leiria, inscrito na matriz rústica sob o artigo 2124, da freguesia de Parceiros, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-9/00. As alterações incidem sobre os lotes 146, 147 e 148 e foram requeridas por EDI-FOZ — Empreendimentos Imobiliários, S. A.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis. As propostas de alteração encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

8 de Agosto de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611049517

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 18 513/2007

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Tiago Joaquim Catarino Godinho

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 5 de Setembro de 2007, o funcionário Tiago Joaquim Catarino Godinho, com a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 1, é nomeado em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2.

14 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611049422

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 18 514/2007

José António da Costa Tomé, vereador responsável pela direcção e gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal da Lourinhã, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara Municipal da Lourinhã em 28 de Outubro e 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, que, por despacho emitido pelo presidente da Câmara Municipal em 5 de Junho de 2007, foi autorizado o reingresso no quadro de pessoal desta Câmara Municipal no lugar de cantoneiro de João Paulo Carvalho Martins da Silva, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração.

A readmissão produz efeitos a 3 de Setembro de 2007.

16 de Setembro de 2007. — O Vereador, *José António da Costa Tomé*.

2611049772

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 18 515/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi prorrogada, por mais um ano, a requisição da engenheira civil de 1.ª classe Dulce